

PROCESSO Nº 2134/2018

CONTRATO PRODESP Nº PD018751

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.**

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SALTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.507/0001-06, com sede na **Rua Nove de Julho, 1053, Bairro Vila Nova, Salto, CEP 13.322-900**, neste ato representado neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.367.396-X e do CPF nº 070.915.258-25, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato **representada na forma de seu estatuto social**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, neste ato representada pelo Sr. **Carlos André de Maria de Arruda**, brasileiro, Diretor Presidente, portador do RG nº 23.217.043-5 e do CPF nº 264.722.698-90 e do Sr. **Marcus Vinicius Oliveira de Toledo**, brasileiro, portador do RG nº 14.583.412-8 e do CPF nº 118.690.518-23.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) **que em 02/04/2018** foi celebrado o **Contrato nº PD018751** tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de informática;
- b) que na **Cláusula V** do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por **12 (doze) meses**, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às **fls. 157 do Processo nº 2134/2018**;

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato em questão, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **de 02/04/2019 a 01/04/2020**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 212.640,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais)** para o período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de **R\$ 159.480,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)** para o presente exercício e o valor de **R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais)** para o exercício de **2020**, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 02.14.339039.26.122.0003.2.623.01.400001 a preços de **abril/2019**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.



E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Estância Turística de Salto, 02 de abril de 2019.

**REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS**

Secretário de Defesa Social

*Contratante*

*Carlos André de Maria de Arruda*  
Diretor de Desenvolvimento  
de Sistemas

*Carlos André de Maria de Arruda*  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

*Contratada*

*Marcus Vinicius Oliveira de Toledo*  
Gerente Executivo  
prodesp@prodesp.gov.br  
mvtolledo@sp.gov.br

Testemunhas:

  
1-Estela Rosana Raiz da Silva

  
2-Silmara Aparecida Gianotto

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 50/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 02 de abril de 2019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Redcliff Sierra dos Santos

Cargo: Secretário de Defesa Social

CPF: 070.915.258-25 RG: 17.367.396-X

Data de Nascimento: 30/03/1966

Endereço residencial completo: RUA PROFESSOR NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO, 290, JARDIM TORRES SAO JOSE, JUNDIAI - SP, 13214-530

E-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: redcliff@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone (s): (11)99688-0842

Assinatura: \_\_\_\_\_

Redcliff Sierra dos Santos  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Portaria nº 101/2018

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Carlos Andre De Maria De Arruda

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 264.722.698-90 RG: 23.217.043-5

Data de Nascimento: 13/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Migliano, nº 871, apto.71, bloco C, Bairro Jardim Caboré, São Paulo, SP, CEP 05711-001

E-mail institucional: andre.arruda@sp.gov.br

E-mail pessoal: andre.arruda45@hotmail.com

Telefone(s): 11-2845-6101 ou 11-2845-6047

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carlos André de Maria de Arruda  
Diretor Presidente

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcus Vinicius Oliveira De Toledo

Cargo: Gerente Executivo

CPF: 118.690.518-23 RG: 14.583.412-8

Data de Nascimento: 25/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900

E-mail institucional: prodesp@prodesp.sp.gov.br

E-mail pessoal: mvtoledo@sp.gov.br

Telefone(s): 11-3247-1444 ou 11-3247-1108

Assinatura: \_\_\_\_\_

Marcus Vinicius Oliveira de Toledo  
Gerente Executivo  
prodesp@prodesp.sp.gov.br  
mvtoledo@sp.gov.br

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MUNICÍPIO DE SALTO		vigência: de 02/04/2019 a 01/04/2020									
		VALOR CONTRATO ORIGINAL					VALOR CONTRATO REAJUSTADO				
Itens da ESP	Previsão de Multas		Valor Unitário	Previsão de Multas incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual	Sistema CADASTRO		
	de	até							Valor Unitário	Valor Previsto Anual	
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	0	1.000	8,59	1.000	9.250,00	400	3.700,00	111.000,00			
	1.001	5.000	7,87	1.000	8.470,00	0	-	101.640,00			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000</b>	<b>17.720,00</b>	<b>400</b>	<b>3.700,00</b>	<b>212.640,00</b>			

Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste

Cálculo de Reajuste a partir de abril/2019

fev/19	713,747
jan/18	662,826

7,68%



**Secretaria de Administração**

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexistência:

**EXTRATO DE ADITAMENTO:**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02/04/2019 a 01/04/2020. O valor total estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 212.640,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Estância Turística de Salto, 30 de abril de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

**Chamamento Público n.º 04/2019**  
**Processo Administrativo n.º 485/2019**  
**Decisão de Revogação**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, por razões de interesse público, decidimos pela revogação do referido processo, cujo o objeto é seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, nos termos da Lei Complementar 2.632/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO.

Estância Turística de Salto/SP, 30 de abril de 2019.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Processo Administrativo nº 4843/2019**  
**Ratificação – Dispensa de Licitação**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

Na qualidade de Secretário Municipal da Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para Aquisição de medicamento para atender ordem judicial processo 1001607-44.2019, com a empresa CM Hospitalar S/A, no valor de R\$ 14.612,31 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e trinta e um centavos).

Salto/SP, 30 de abril de 2019.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário Municipal do Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º Decreto nº 08/2001, nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RETIFICO a publicação de 27/04/2019 (Diário Oficial do Município de Salto), página 2, referente a contratação da empresa Carlos Alberto Padovani & Cia EPP.

Onde se lia: INCISO II.

Leia-se: INCISO V.

Mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 30 de abril de 2019.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário Municipal do Saúde

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Processo nº 817/2019 - Tomada de Preços nº 007/2019.  
 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de substituição de estrutura e cobertura na posto de atendimento da Agrovila do Setor V, Vila Rural, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, com exclusividade de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.  
 A Prefeitura de Rosana faz saber que se achia aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto 3 (três) lotes, com o prazo para entrega dos envelopes até as 08:00 horas do dia 20/05/2019. O CD-ROM contendo o edital e seus anexos, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emulamento no valor de R\$ 1,00 (um real), que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirada em mãos, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br ou http://www.rosana.sp.gov.br/portaldatransparencia sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhá-lo via fax (18) 3288-8213, ou via e-mail: ctt@rosana.sp.gov.br. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o dia 20/05/2019, sob pena de habilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadras 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone (18) 3284-4922. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210. Publique-se, Rosana, 30 de março de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

**SALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

Conforme preceitos dos artigos 61 e 63 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.893/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade.  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTATION DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA. O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07/04/2019 a 07/04/2020. O valor total estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 212.640,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais).  
 Prefeitura Estância Turística de Salto, 30 de abril de 2019.  
 Monique Vival Neres de Castro - Secretária Municipal de Administração  
 Chamamento Público nº 04/2019  
 Processo Administrativo nº 485/2019  
 Decisão de Rejeição  
 Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, por razões de interesse público, decidimos pela rejeição do referido processo, cujo o objeto e seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, nos termos da Lei Complementar 2.637/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME/SALTO.  
 Estância Turística de Salto/SP, 30 de abril de 2019.  
 Flávio Francisco Vitale Filho - Secretário de Saúde

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 267/2019**  
 Encontra-se aberta licitação visando ao Fomento de 320 toneladas de Fertilizante Alumínio 12%, conforme descritivo constante no anexo I deste Edital.  
 Data para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial - até as 9hs do dia 15 de maio de 2019, no Setor de Licitações - do SAAE, sito na Rua Doutor Barros Junior nº 165, Centro, Salto/SP, em sessão pública.  
 O Edital e seus anexos, no custo de R\$ 20,00 (editais e anexos impressos), estarão disponíveis no Setor de Licitações do SAAE, da 13h00m às 17h00m e para consulta no quadro de Ato's Oficiais desta Autarquia, ou ainda, no Site Oficial do SAAE no endereço: http://licitacoesaee.com.br.  
 Estância Turística de Salto/SP, 29 de abril de 2019.  
 Pêrio Augusto de Paula - Superintendente do SAAE  
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 355/2019**  
 Encontra-se aberta licitação visando a Adução de 04 conjuntos motobomba (CMB) para a ETA Bela Vista, conforme condições estabelecidas neste prego e especificações constantes em seus anexos.  
 Data para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial - até as 9hs do dia 16 de maio de 2019, no Setor de Licitações - do SAAE, sito na Rua Doutor Barros Junior nº 165, Centro, Salto/SP, em sessão pública.  
 O Edital e seus anexos, no custo de R\$ 20,00 (editais e anexos impressos), estarão disponíveis no Setor de Licitações do SAAE, da 13h00m às 17h00m e para consulta no quadro de Ato's Oficiais desta Autarquia, ou ainda, no Site Oficial do SAAE no endereço: http://licitacoesaee.com.br.  
 Estância Turística de Salto/SP, 29 de abril de 2019.  
 Pêrio Augusto de Paula - Superintendente do SAAE

**SALTO DE PIRAPORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - Processo Administrativo nº 0258/2019**  
 Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a celebração do Convênio com a Universidade de São Carlos - UFSCAR, Campus Sorocaba, para implementação do Projeto Futuro Cientista, no valor total do prazo de 12 (doze) meses de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com base no artigo 24, inciso III e 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o presente processo administrativo. Salto de Pirapora, 30 de abril de 2019. Joel David Haddad - Prefeito Municipal  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**  
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE RAÇAS PARA O CANTIL MUNICIPAL"**  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019**  
 Objeto: Contratação de clínicas veterinárias ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização e aplicação de microchip, para identificação eletrônica em cães e gatos fêmeas, independentemente de raça ou peso, através de método cirúrgico, contemplando os procedimentos de pré, trans e pós-operatório (anestesia, cirurgia, antibiograma), de animais indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme constante no Anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 15/05/2019 às 10h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 15/05/2019 às 11h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: D.A. Sanchez Construtora e Comércio Ltda OBJETO: Serviço de reinstalação e reforma de armários de parque nas dependências da FMMTEI - Prof. Augusto Scopampini, localizada na Rua Maria G. Modenesi, 45, Jardim Mariana VALOR: R\$ 200.000,00 (vinte mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias MODALIDADE: Pregão Presencial 36/19 PROPONENTES 01.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: L.J. Lanza Móveis Eireli EPP OBJETO: Aquisição de móveis planejados para mobiliar o Pronto Socorro "Dr. Edson Manoel de Fátima" nº 000,00 (consequente mil reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias MODALIDADE: Pregão Presencial 52/19 PROPONENTES 11.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Topoterra Topografia Projetos e Planejamentos Ltda OBJETO: Prestação de serviços de locação de forma contínua, por equipe de Topografia, para Controle Geométrico e Topográfico, em diversas obras, ali ou áreas do Município VALOR: R\$ 209.193,60 (duzentos e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 03/19 PROPONENTES 05.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Cristiane Fernandes Leite ME OBJETO: Curso de formação para Coordenadora Pedagógicas e Equipe Técnica da Secretaria de Educação VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA: até 31/12/2019 FUNDAMENTO: Inexigibilidade 04/19, Art. 25, II, Lei Federal 8.666/93.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Escola de Educação Infantil e Artesanal Rola Bola Santa Bárbara d'Oeste Ltda OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 13 alunos da Educação Infantil VALOR: R\$ 64.750,92 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO: Inexigibilidade 18/19, Art. 25, caput, e 26, II, Lei Federal 8.666/93.**  
**ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Air Líquide Brasil Ltda OBJETO: Serviços de locação de aparelhos BIPAP VALOR: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil, noventa reais e oitenta centavos) ASSINATURA: 01/03/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 15/16.**  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019**  
 Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte técnico e consultoria em TI, nas modalidades presenciais e remotas, e que atendam as melhores práticas de ITIL, com praticas operacionais seguras e pro-ativas, implementadas com metodologia para detectar e prevenir potenciais problemas e recuperar com rapidez possíveis interrupções, garantindo tolerância a falhas com a proteção e disponibilidade na rede de computadores, conforme constante no Anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 13/05/2019 às 10h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 13/05/2019 às 11h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**REGISTRO DE PREÇOS-READEQUAÇÃO**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas de biópsia, agulhas para acupuntura e materiais para uso de Atenção Especializada, conforme descrição constante no anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 20/05/2019 às 09h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 20/05/2019 às 10h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 96/2019**  
 Objeto: Aquisição e instalação de cortinas divisoras de lotes/hospedagem em vinho, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 20/05/2019 às 14h00m  
 Abertura do Envelope nº 01 20/05/2019 às 14h30m  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

**SANTA BARBARA D'OESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de grama emterráda e grama São Carlos  
 À empresa ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME - R\$ 293.200,00  
 Com valor total de R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2018.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores  
 À empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME R\$ 403.212,03  
 PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 312.521,44  
 Com valor total de R\$ 715.733,47 (setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) nas condições propostas com menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 03 de outubro de 2018.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa habilitada na área de Engenharia Civil para execução de serviços de ligação viária entre a Av. Couffeville de Azevedo Marques e Rua XXV de Novembro, compreendendo os serviços de drenagem superficial, pavimentação viária, sinalização horizontal e vertical, e iluminação viária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, veículos, equipamentos e insumos necessários para esta execução das referidas vias urbanas do Município, conforme Termo de Referência, Memórias Descritivas, Cronograma, Planilha Orçamentária e Projeto anexos.  
 O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica conforme parecer da Comissão de Licitação o processo da concorrência nº 01/2019 a empresa: "MK ENGENHARIA S.A. no valor total de R\$ 3.142.543,30 (três milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos) nas condições propostas, como menor preço global, prazo de execução de acordo com o item 16.1 do Edital e pagamento conforme item 16.2 do item 16.1 do Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 3.142.543,30  
 Santa Bárbara d'Oeste, 25 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**  
 HOMOLOGO nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Sr. Antônio Marcelo dos Santos Ferreira do Pregão Presencial nº 41/19, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de microônibus com capacidade para 27 passageiros e ônibus com capacidade para 48 passageiros, visando atender ao transporte das equipes de competição e dos atletas da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrição constante no Anexo I do Edital, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério menor preço global.  
 A empresa VIAÇÃO OLIVEIRA LTDA R\$ 203.688,00  
 Com valor total de R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais), nas condições propostas como menor preço global, prazo de execução de acordo com o item 16.1 do Edital e pagamento conforme item 17.2 do Edital.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262-03-07/2019  
 R\$ 75.578,40 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em nome de ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 56.998.701/0033-01  
 OBJETO: Aquisição 716 unidades de sensores de glicemia free Style Libre, para a demanda da Assistência farmacêutica em atendimento aos Maridos Judicis.  
 Vigência 12 meses  
 Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.  
 Conforme parecer jurídico juntado aos autos, entendo que o presente processo atende às exigências legais, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação 20/2019. Aquisição sensores de glicemia Free Style Libre, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21/09/93 e suas alterações.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 24 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019 - RETIFICAÇÃO**  
 Objeto: Aquisição de pistolas calibre 380 e espingardas calibre 12, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 17/05/2019 às 14h00  
 Abertura do Envelope nº 01 17/05/2019 às 14h30  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019**  
 Objeto: Contratação de clínicas veterinárias ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização e aplicação de microchip, para identificação eletrônica em cães e gatos fêmeas, independentemente de raça ou peso, através de método cirúrgico, contemplando os procedimentos de pré, trans e pós-operatório (anestesia, cirurgia, antibiograma), de animais indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme constante no Anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 15/05/2019 às 10h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 15/05/2019 às 11h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: D.A. Sanchez Construtora e Comércio Ltda OBJETO: Serviço de reinstalação e reforma de armários de parque nas dependências da FMMTEI - Prof. Augusto Scopampini, localizada na Rua Maria G. Modenesi, 45, Jardim Mariana VALOR: R\$ 200.000,00 (vinte mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias MODALIDADE: Pregão Presencial 36/19 PROPONENTES 01.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: L.J. Lanza Móveis Eireli EPP OBJETO: Aquisição de móveis planejados para mobiliar o Pronto Socorro "Dr. Edson Manoel de Fátima" nº 000,00 (consequente mil reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias MODALIDADE: Pregão Presencial 52/19 PROPONENTES 11.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Topoterra Topografia Projetos e Planejamentos Ltda OBJETO: Prestação de serviços de locação de forma contínua, por equipe de Topografia, para Controle Geométrico e Topográfico, em diversas obras, ali ou áreas do Município VALOR: R\$ 209.193,60 (duzentos e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 03/19 PROPONENTES 05.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Cristiane Fernandes Leite ME OBJETO: Curso de formação para Coordenadora Pedagógicas e Equipe Técnica da Secretaria de Educação VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA: até 31/12/2019 FUNDAMENTO: Inexigibilidade 04/19, Art. 25, II, Lei Federal 8.666/93.**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Escola de Educação Infantil e Artesanal Rola Bola Santa Bárbara d'Oeste Ltda OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 13 alunos da Educação Infantil VALOR: R\$ 64.750,92 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) ASSINATURA: 30/04/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO: Inexigibilidade 18/19, Art. 25, caput, e 26, II, Lei Federal 8.666/93.**  
**ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Air Líquide Brasil Ltda OBJETO: Serviços de locação de aparelhos BIPAP VALOR: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil, noventa reais e oitenta centavos) ASSINATURA: 01/03/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 15/16.**  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019**  
 Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte técnico e consultoria em TI, nas modalidades presenciais e remotas, e que atendam as melhores práticas de ITIL, com praticas operacionais seguras e pro-ativas, implementadas com metodologia para detectar e prevenir potenciais problemas e recuperar com rapidez possíveis interrupções, garantindo tolerância a falhas com a proteção e disponibilidade na rede de computadores, conforme constante no Anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 13/05/2019 às 10h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 13/05/2019 às 11h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração  
**REGISTRO DE PREÇOS-READEQUAÇÃO**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas de biópsia, agulhas para acupuntura e materiais para uso de Atenção Especializada, conforme descrição constante no anexo I deste Edital.  
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento 20/05/2019 às 09h30m  
 Abertura do Envelope nº 01 20/05/2019 às 10h00  
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
 Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2019.  
 DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal  
 LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, assim que se acham abertas as inscrições a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 24/2019, que objetiva a aquisição de Carne Bovina/trafosp/inf/mto/5/Frox, necessários ao Serviço de e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, executados no Renacer, no Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. A sessão de prego será no dia 20 de maio de 2019, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:00 horas. O prazo para apresentação transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido. O termo de abertura e a abertura dos envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, inteposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O Edital completo e seus anexos, que determina as condições do certame encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado; bem como, no site www.santafesul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 30 de abril de 2019. ADEMIR MASCHELO - PREFEITO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP** assim que se acham abertas as inscrições a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 02/2019, que objetiva a contratação de empresa, visando a execução de 2.453,98 m² de Recapamento Asfáltico em CBQU, em diversas ruas do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Relatório das Ruas, Projeto e Convênio nº 1.4902/018 (Secretaria de Planejamento e Gestão - Subsecretaria de Articulação com Municípios) e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2019, com a abertura dos envelopes às 09:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado; bem como, no site www.santafesul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 30 de abril de 2019. ADEMIR MASCHELO - PREFEITO  
**SANTA GERTRUDES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES**  
 Resultado da Avaliação das Amostras ao Pregão 06/2019  
 O Departamento de Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com sede a Rua O'A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, CEP. 13.510.000, torna público, para conhecimento de interessados, que delibrou quanto a avaliação das amostras e documentos técnicos das empresas que estão participando do Pregão 06/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços, pelo tipo menor preço, visando aquisição de frutas, parceladas e a pedido, de materiais de limpeza, higiene, plásticos, utensílios, descartáveis, papéis interfolhados e sacos de lixo (remanescentes), conforme segue:  
**ITENS REPROVADOS E JUSTIFICATIVAS**  
**KID-LIXO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP**  
 Itens 06, 07, 08, 09 - A empresa vencedora apresentou laudo de laboratório que não possui adição do Inmetro.  
 Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme artigo 4º, XVIII, da Lei 5.202/2007, para eventual apresentação de recursos. Caso não haja apresentação de recursos, os itens aprovados serão homologados e adjudicados aos vencedores, e serão chamados a apresentarem amostras, os classificados em 2º lugar para os itens reprovados. Santa Gertrudes/SP, 30 de abril de 2019. Yvega Santos Yamagami - Pregoeira Suplente.  
**PREGÃO 07/2019**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Rogério Pascon, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Senhora Pregoeira, homologa e adjudica o objeto do presente certame aos licitantes:  
 1-1:AGLON COM. E REPRESENT. LTDA  
 Item 67, com valor unitário de R\$ 2,42  
 Item 118, com valor unitário de R\$ 2,96  
 Item 145, com valor unitário de R\$ 8,40  
 Item 152, com valor unitário de R\$ 16,75  
 Item 158, com valor unitário de R\$ 8,75  
 Item 170, com valor unitário de R\$ 2,948  
 Item 200, com valor unitário de R\$ 11,10  
 Item 206, com valor unitário de R\$ 6,69  
 Item 225, com valor unitário de R\$ 6,298  
 Item 312, com valor unitário de R\$ 6,60  
 Item 360, com valor unitário de R\$ 13,50  
 Item 383, com valor unitário de R\$ 8,20  
 Item 478, com valor unitário de R\$ 14,7  
 2-1:INTRIBRA FARMACUTICA LTDA.  
 Item 9, com valor unitário de R\$ 36,19  
 Item 13, com valor unitário de R\$ 9,40  
 Item 105, com valor unitário de R\$ 18,18  
 Item 319, com valor unitário de R\$ 2,38  
 Item 475, com valor unitário de R\$ 44,50  
 3-1:R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Item 7, com valor unitário de R\$ 14,00  
 Item 10, com valor unitário de R\$ 2,30  
 Item 12, com valor unitário de R\$ 30,00  
 Item 14, com valor unitário de R\$ 25,62  
 Item 27, com valor unitário de R\$ 5,96  
 Item 36, com valor unitário de R\$ 2,06  
 Item 38, com valor unitário de R\$ 6,00  
 Item 41, com valor unitário de R\$ 0,73  
 Item 43, com valor unitário de R\$ 8,20  
 Item 46, com valor unitário de R\$ 11,60  
 Item 64, com valor unitário de R\$ 0,134  
 Item 68, com valor unitário de R\$ 0,30  
 Item 78, com valor unitário de R\$ 0,25  
 Item 82, com valor unitário de R\$ 24,74  
 Item 86, com valor unitário de R\$ 0,47  
 Item 87, com valor unitário de R\$ 0,78  
 Item 89, com valor unitário de R\$ 50,00  
 Item 95, com valor unitário de R\$ 8,00  
 Item 96, com valor unitário de R\$ 9,00  
 Item 97, com valor unitário de R\$ 14,65  
 Item 104, com valor unitário de R\$ 0,06  
 Item 109, com valor unitário de R\$ 0,33  
 Item 114, com valor unitário de R\$ 58,00  
 Item 116, com valor unitário de R\$ 0,09  
 Item 117, com valor unitário de R\$ 8,75  
 Item 127, com valor unitário de R\$ 19,00  
 Item 134, com valor unitário de R\$ 1,96  
 Item 136, com valor unitário de R\$ 1,30  
 Item 137, com valor unitário de R\$ 3,90  
 Item 139, com valor unitário de R\$ 8,48  
 Item 146, com valor unitário de R\$ 0,90  
 Item 148, com valor unitário de R\$ 15,21